



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidora JULIANA BENTO PORTO, SIAPE nº 2143192, para o encargo de Assessora de Ordenador de Despesas, no âmbito da PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.025855/2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, SIAPE nº 2143192, para o encargo de Assessora de Ordenador de Despesas, no âmbito da PROGEPE.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de Assessor de Ordenador de Despesas a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de gasto com viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 158/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 25 de Novembro de 2022.